

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

**REDAÇÃO**

Ano 2023	<i>Plenário das Deliberações</i>	
<b>RECEBIDO</b>	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção	<b>Nº. 149/2023</b>
Ass.: _____		

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – PSB;**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, solicitando a instalação de um poço artesiano e um reservatório de água, com capacidade para no mínimo 200 mil litros, no Assentamento Wilmar Peres de Farias, no Distrito de Vale dos Sonhos.

**JUSTIFICATIVA:** Tal indicação motiva-se em solucionarmos um problema antigo das famílias do Assentamento Wilmar Peres de Farias que sofre constantemente com a falta de abastecimento de água.

No Assentamento o problema é ainda mais grave, pois as famílias residentes naquela localidade não contam com rede de abastecimento de água, dependendo de poços artesanais caseiros que secam durante o período de estiagem, tendo estas pessoas que socorrer aos rios que banham a região inclusive para ter água para beber, ficando desta forma expostos a várias doenças, principalmente as crianças.

Como forma de sanarmos as grandes dificuldades enfrentadas pela população com a falta de água é extremamente necessária à construção do poço artesiano com reservatório, uma vez que mesmo durante o período das chuvas vem ocorrendo falta de água frequentemente nestas localidades.

Ademais, cavar um poço artesiano é uma obra rápida, que trará benefícios imediato na vida daquela comunidade. Outras vantagens são o custo baixo da obra e a qualidade da água do poço artesiano que requer menos produtos químicos para seu tratamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de março de 2023.

**JAIME RODRIGUES NETO**  
**Vereador - PSB**